



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Resposta ao recurso impetrado pela candidata **Thayná da Silva Neri Ripardo**, sob o no. de inscrição 116008, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2023 do PEC/UFC.

Recurso

A candidata solicita a revisão da nota NCV utilizada para o cálculo da NF alegando erro na contagem dos pontos.

Parecer

Conforme verificação da documentação apresentada, observa-se que a candidata pontua da seguinte forma:

- Monitoria – 2 semestres – 02 pontos
- Artigo completo em congresso – 01 artigo – 04 pontos
- Resumo em Encontros Universitários – 02 resumos – 02 pontos

Desta forma, o recurso impetrado pela candidata foi **DEFERIDO** visto que a candidata obteve 8 pontos. A NCV e a NF da candidata foram recalculados considerando os valores corretos.

Comissão de Seleção